

## Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

## RESOLUÇÃO Nº 149/CONSUN/2010.

Aprova o Relatório do Curso de Pósgraduação, especialização, em **Direito Empresarial e Planejamento Tributário.** 

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o relatório do curso de pós-graduação, especialização, em Direito Empresarial e Planejamento Tributário, oferecido em Videira, nos termos do Parecer nº 147/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 30 de setembro de 2010.

**Prof. Aristides Cimadon**, Presidente do Consun.